

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

### Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - 1ª Colocada - Solicitação de Diligência

1 1. Trata-se de licitação (Concorrência nº 36/2026-GOINFRA) cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação urbana em ruas e avenidas do Município de Aruanã – Etapa 2, neste Estado.

2 2. Em atendimento á Solicitação de análise de proposta ([343122](#)) , a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação dos documentos apresentados da proposta de preço ([343109](#)) apresentada pela CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA, e foram identificadas algumas inconsistências, conforme detalhado no quadro abaixo:

| Material Fornecido pela Licitante               |                                                                                               |                 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Item                                            | Descrição                                                                                     | Avaliação       |
| 01                                              | Composição do BDI para serviços e, se aplicável, para insumos.                                | Desconforme     |
| 02                                              | Cronograma físico-financeiro com previsão mensal da execução e dos desembolsos.               | Não Apresentado |
| 03                                              | Cotações atualizadas dos principais insumos, conforme PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025 | Não Apresentado |
| Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B |                                                                                               |                 |
| Item                                            | Descrição                                                                                     | Avaliação       |
| 04                                              | Verificar coeficiente de produtividade, conforme tabela referência.                           | Desconforme     |

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3 3. No grupo **Material Fornecido pela Licitante**:

3.1 **Item 01:** Constata-se que a licitante apresentou a composição do BDI; entretanto, ao realizar a comparação com o BDI adotado pela Administração, verifica-se a aplicação de descontos significativos em seus componentes.

3.1.1 Diante disso, **solicita-se que a licitante apresente justificativa técnica detalhada que comprove a viabilidade dos percentuais adotados em sua composição de BDI**, demonstrando que

os valores apresentados são suficientes para a adequada execução do objeto contratual.

**3.2 Item 02:** Constata-se que a licitante não apresentou o cronograma físico-financeiro com a previsão mensal da execução dos serviços e dos respectivos desembolsos, conforme exigido para a adequada análise da proposta.

3.2.1 Diante disso, **solicita-se que a licitante apresente o cronograma físico-financeiro**, contendo a distribuição mensal das etapas de execução dos serviços e dos correspondentes desembolsos financeiros, de forma compatível com o prazo de execução previsto para o objeto licitado.

**3.3 Item 03** Verifica-se que os itens 40490 – Fornecimento de Emulsão RR-2C e 40485 – Fornecimento de Emulsão Asfáltica para Imprimação EAI apresentam valores que demandam verificação de exequibilidade, conforme critérios estabelecidos na Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025, relativos à análise dos itens integrantes das Curvas A e B do orçamento.

3.3.1 Dessa forma, em conformidade com o Artigo 3º da referida Portaria, **solicita-se que a licitante apresente cotações que comprovem a viabilidade dos preços ofertados para os referidos insumos betuminosos.**

3.3.2 As cotações deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, mediante carta do fornecedor contendo proposta de preço, identificação do fornecedor, data de emissão, valor cotado e indicação da unidade de medida, de modo a permitir a adequada verificação da exequibilidade dos valores apresentados na proposta.

3.3.3 Caso a cotação apresentada esteja na modalidade FOB e a distância de transporte seja superior à prevista no orçamento referencial, o custo de transporte deverá ser ajustado utilizando-se o valor unitário por tonelada por quilômetro (TKM) adotado no binômio aquisição + transporte da planilha referencial, conforme critérios estabelecidos na Portaria supracitada.

| MATERIAIS BETUMINOSOS |        |                                                       |      |                        |                        |            |
|-----------------------|--------|-------------------------------------------------------|------|------------------------|------------------------|------------|
| Item                  | Código | Descrição                                             | Unid | Valor Unitário EMPRESA | Valor Unitário GOINFRA | % Desconto |
| 01                    | 40490  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C                         | t    | R\$ 2.901,76           | R\$ 3.834,70           | -24,33%    |
| 02                    | 40485  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇÃO EAI | t    | R\$ 2.151,25           | R\$ 2.840,33           | -24,26%    |

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

#### 4. No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

**4.1 Item 04:** Verifica-se que, na composição do item 40490 Fornecimento de Emulsão RR-2C, foi identificada alteração na produção da equipe em relação à capacidade produtiva prevista no orçamento referencial.

4.1.1 Conforme estabelece a Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025, em seu Artigo 3º, inciso XIV, qualquer ajuste percentual na capacidade produtiva da equipe em relação ao orçamento referencial será considerado indicativo de inexecuibilidade.

4.1.2 Diante disso, **solicita-se que a licitante proceda com a correção da produção da equipe na composição do item**, adequando-a à capacidade produtiva estabelecida no orçamento referencial, em conformidade com os parâmetros definidos na Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025.

4 5. Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.

5 6. Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA, deverá ser objeto de DILIGÊNCIA, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

| Licitante                                    | Valor GOINFRA   | Valor Licitante  | Desconto | Resultado  | Motivo                                           |
|----------------------------------------------|-----------------|------------------|----------|------------|--------------------------------------------------|
| CBC<br>CONSTRUTORA<br>BRASIL CENTRAL<br>LTDA | R\$7.840.840,62 | R\$ 6.349.500,00 | 19,01%   | DILIGÊNCIA | Incompatibilidades<br>com os padrões<br>exigidos |

6 7. Ressalta-se que, ao responder à diligência solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, com o objetivo de esclarecer os questionamentos levantados, a licitante deverá encaminhar uma nova documentação da proposta comercial, contendo todos os arquivos necessários, em formatos editáveis e não editáveis, devidamente corrigidos, com as respectivas justificativas e os devidos apontamentos. O objetivo é que este material esteja completo e pronto para dar continuidade ao rito licitatório, caso a proposta comercial seja aprovada.

7 8. À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIANIA, aos 11 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 11/03/2026, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 87548154 e o código CRC 0D266B83.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005043028



SEI 87548154